



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO Nº. 063 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao Órgão Competente, no intuito de **inserir redutores de velocidade na outra mão da Avenida Dom Bosco, no centro do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal benéfico se faz necessário devido à alta velocidade em que trafegam os veículos na outra mão da Avenida, colocando em risco a população de Marilândia.

Outro fator que devemos levar em consideração é que trata-se da Avenida Principal de Marilândia de muito movimento, principalmente em horários de pico podendo acarretar graves acidentes. Portanto, é com a inserção dos redutores de velocidade que irá inibir este comportamento no trânsito e deixará a população mais tranqüila e segura.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste conceituado Órgão para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, 08 de abril de 2013.

Jocimar R. Santana
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador-Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 09 / 04 / 2013

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>263</u>	Fls. <u>067</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>08 / 04 / 2013</u>		

[Assinatura]
Diretor Administrativo